

# ADITIVO AO PLANO DE TRABALHO

## URGENTE

### 1 - DADOS CADASTRAIS

|                                                                                            |                            |                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|-------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| <b>ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE</b><br>CONSELHO COMUNITÁRIO PRÓ SEGURANÇA<br>PUBLICA DE IVOTI |                            |                         | <b>CNPJ</b><br>92.912.427/0001-84                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |
| <b>ENDEREÇO:</b><br>Av. PRESIDENTE LUCENA, 3527 – CENTRO – IVOTI - RS                      |                            |                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |
| <b>CIDADE</b><br>IVOTI                                                                     | <b>UF</b><br>RS            | <b>CEP</b><br>93900-000 | <b>DDD/TELEFONE</b><br>51-998660065                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |
| <b>CONTA CORRENTE</b><br>06.001032.0-8                                                     | <b>BANCO</b><br>041        | <b>AGÊNCIA</b><br>0232  | <b>DESTINAÇÃO</b><br>Auxílio permanência para Servidores de Órgãos de segurança Pública, Manutenção Sistema Videomonitoramento, Serviços de Telefonia e Internet, Manutenção Serviços Rastreamento em Viaturas dos Órgãos de Segurança Pública, Manutenção de Veículos dos Órgãos de Segurança Pública, Manutenção de Equipamentos e Instalações dos Órgãos de Segurança Pública e Despesas Administrativas e Gerais. |  |
| <b>NOME DO RESPONSÁVEL</b><br>MIGUEL ODY                                                   |                            |                         | <b>CPF</b><br>394.513.210-04                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |
| <b>RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR</b><br>2037236706 SJS II RS                                          | <b>CARGO</b><br>PRESIDENTE |                         | <b>FUNÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |
| <b>ENDEREÇO</b><br>Av.PRESIDENTE LUCENA, 3453 - CENTRO - IVOTI-RS                          |                            |                         | <b>CEP</b><br>93900-000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |

### 2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

|                                                                                                              |                                                                         |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|
| <b>TÍTULO DO PROGRAMA/AÇÃO</b><br>SISTEMA DE VÍDEO MONITORAMENTO E APOIO<br>AOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA DE IVOTI | <b>PERÍODO DE EXECUÇÃO</b><br>Início: 01/01/2026<br>Término: 31/12/2026 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|

## IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

O Conselho Comunitário Pró-Segurança Pública de Ivoti – CONSEPRO é uma associação civil de interesse público, sem fins econômicos, que administra o coordena o sistema de videomonitoramento no município de Ivoti. Além disso, colabora com os órgãos da segurança do município auxiliando-os na manutenção de equipamentos e instalações..

## JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

Como todas as entidades não governamentais, o CONSEPRO de Ivoti sobrevive com recursos repassados pelo Município. Atualmente administra o sistema de videomonitoramento do município e, em algumas situações, colabora com os órgãos de segurança para manutenção de veículos, equipamentos e instalações – embora seja esta uma atribuição do Estado.

Por último, mas de relevante importância, o CONSEPRO tem a função de ouvir a comunidade local em seus anseios, reclamações e sugestões e procurar soluções junto aos órgãos de segurança pública

## 3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

| META | ETAPA<br>OU<br>FASE | ESPECIFICAÇÃO                           | INDICADOR FÍSICO |            | DURAÇÃO  |          |
|------|---------------------|-----------------------------------------|------------------|------------|----------|----------|
|      |                     |                                         | UNIDADE          | QUANTIDADE | INÍCIO   | TÉRMINO  |
|      |                     | -Auxílio Permanência Birgada Militar    | unid             | 20         | 01/01/26 | 31/12/26 |
|      |                     | -Auxílio Permanência Polícia Civil      | unid             | 10         | 01/01/26 | 31/12/26 |
|      |                     | -Auxílio Permanência Corpo de Bombeiros | unid             | 18         | 01/01/26 | 31/12/26 |
|      |                     | -Serviços Telefonia/Internet            | -                | -          | 01/01/26 | 31/12/26 |
|      |                     | -Manutenção Videomonitoramento          | -                | -          | 01/01/26 | 31/12/26 |
|      |                     | -Manutenção Veículos                    | -                | -          | 01/01/26 | 31/12/26 |
|      |                     | -Manutenção Rastreamento Veículos       | -                | -          | 01/01/26 | 31/12/26 |
|      |                     | -Manutenção Equipamentos e Instalações  | -                | -          | 01/01/26 | 31/12/26 |
|      |                     | -Órgãos de Segurança Pública            | -                | -          | 01/01/26 | 31/12/26 |
|      |                     | -Despesas Admin e Gerais                | -                | -          | 01/01/26 | 31/12/26 |



#### 4 - PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO

O presente projeto visa aplicar os valores financeiros para custear os serviços de telefonia e internet utilizados no funcionamento do sistema de videomonitoramento – além da manutenção de câmeras e outros equipamentos que integram o sistema - na manutenção de veículos, equipamentos e instalações dos Órgãos de Segurança (revisões, peças, etc), na manutenção sistema rastreamento instalado em viaturas da Brigada Militar e Polícia Civil e despesas administrativas e gerais.

**Obs. Os valores das despesas são estimativas, caso não sejam utilizados serão devolvidos aos cofres públicos.**

#### 5 - PLANO DE APLICAÇÃO VALORES

| NATUREZA DA DESPESA |                                       | TOTAL      | CONCEDENTE | PROPONENTE |
|---------------------|---------------------------------------|------------|------------|------------|
| CÓDIGO              | ESPECIFICAÇÃO                         |            |            |            |
| 335041              | Auxílio Permanência (48 servidores)   | 315.000,00 |            |            |
| 335041              | Serviços Telefonia/Internet           | 102.000,00 |            |            |
| 335041              | Manutenção Sistema Videomonitoramento | 105.000,00 |            |            |
| 335041              | Manutenção Sist Rastreamento Viaturas | 3.000,00   |            |            |
| 335041              | Manutenção Veículos Órgãos Segurança  | 10.000,00  |            |            |
| 335041              | Manutenção Equipamentos e Instalações | 10.000,00  |            |            |
| 335041              | Despesas Administrativas e Gerais     | 5.000,00   |            |            |
| TOTAL GERAL         |                                       | 550.000,00 |            |            |

#### 6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

##### CONCEDENTE

| META | JAN       | FEV       | MAR       | ABR       | MAIO      | JUN       |
|------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
|      | 45.833,33 | 45.833,33 | 45.833,33 | 45.833,33 | 45.833,33 | 45.833,33 |

| META | JUL       | AGO       | SET       | OUT       | NOV       | DEZ       |
|------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
|      | 45.833,33 | 45.833,33 | 45.833,33 | 45.833,33 | 45.833,33 | 45.833,37 |

**PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)**

| META | JAN | FEV | MAR | ABR | MAIO | JUN |
|------|-----|-----|-----|-----|------|-----|
|      |     |     |     |     |      |     |

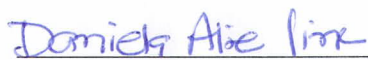
| META | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ |
|------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
|      |     |     |     |     |     |     |

**7 - DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representantes legais do proponente, declaramos, para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Ivoti, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com esta Prefeitura que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas em seu orçamento, na forma deste Plano de Trabalho.

IVOTI - RS, 07 de Janeiro de 2026.

  
Miguel Ody  
Presidente

  
Daniela Aline Link  
Tesoureiro